



**PROCESSO Nº : 247324/2017**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
**ASSUNTO : LEVANTAMENTO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para análise e emissão de parecer.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

